



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.169, DE 27 DE JUNHO DE 2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o acolhimento, pelos Presidentes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais TRF-1ª Região, da proposta de formação do Grupo de Trabalho responsável pela realização de estudos e elaboração da minuta do Ato Constitutivo do Conselho das Justiças do Estado de Minas Gerais (CONJUS), formulada pela Coordenação Geral do SINGESPA (TRT3);

CONSIDERANDO que a integração do referido Grupo de Trabalho se dá mediante delegação do Presidente do respectivo Tribunal e que o Coordenador Geral do SINGESPA, além de integrar o aludido grupo, é responsável pela coordenação das atividades por ele desenvolvidas,

RESOLVE:

Delegar ao MM. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos a representação deste Regional junto ao Grupo de Trabalho responsável pela realização de estudos e pela elaboração da minuta do Ato Constitutivo destinado à criação do Conselho das Justiças do Estado de Minas Gerais (CONJUS).

Belo Horizonte, 27 de junho de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 29/06/2011)